



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Abril de 2022 Ano XXIV Nº 5724

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Finanças - SEFIN

OFÍCIO Nº 046/2022-SEFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 05 de Abril de 2022

Ilma Senhora
Maria Cristina P Sampaio
Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A
Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação das Contas, junto a essa Agência Bancária, vinculada aos CNPJ'S de titularidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO	CPF
Josineide Pereira de Sousa Lima Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST	055.590.037-19
Rita de Cassia de Sousa Agente Pagador do Tesouro	430.546.923-53

II – ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

III – PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Finanças – SEFIN*

- Efetua saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP;
- Assinar Instrumento de convenio e contrato de Prestação de Serviço.

RELAÇÃO DE CONTAS – SEDEST CNPJ nº 07.974.082/0001-14		
3.693-2	61.536-6	52.133-7
49.757-6	27.858-0	58.063-5
52.130-2	44.064-7	80.160-7
53.190-1	52.132-9	28.315-0
61.369-X	58.061-9	28.318-5
80.989-6	71.360-0	43.337-3
69.569-6	80.157-7	52.129-9
80.190-9	52.127-2	59.750-3
23.069-3	67.422-2	80.989-6
27.487-9	71.858-0	85.426-3
30.320-8	80.159-3	69.561-0
52.131-0	52.128-0	71.500-6
53.299-1	58.391-X	45.012-X
69.625-0	69.626-9	23.125-8
84.049-1		

RELAÇÃO DE CONTAS – SEDEST FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 14.760.717/0001-46	Nº CONTA
PMJN FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	70.532-2



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Finanças - SEFIN*

RELAÇÃO DE CONTAS – SEDEST CNPJ nº 14.970.469/0001-68	Nº CONTA
PAIF ESTADO CRAS FREI DAMIÃO	52.857-9
BENEFICIOS EVENTUAIS	52.858-7
PMJN ACESUAS	67.415-X
PMJN APREDE CNEAS	67.416-8
PMJN BPC - ESCOLA	67.417-6
PMJN AEPETI	67.418-4
PMJN GBF/FNAS	67.419-2
PMJN GSUAS/FNAS	67.420-6
PMJN BLOCO BL P CEAC CREAS	67.421-4
PMJN BLOCO PSB FNAS CREAS/CRAS	67.423-0
PMJN CRIANÇA FELIZ	69.908-X
JUAZEIRO D. B. L. M. A. S. / CREAS	71.858-0
JUAZEIRO DO NCOVIDACO	79.177-6
JUAZEIRO DO NCOVIDALI	79.178-4
JUAZEIRO DO NCOVIDPEI	79.179-2
FMAS SEDEST SARS – COV - 2	79.565-8

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATO Nº 7707, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202203-07262, ingressado por VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO, servidor público municipal, Matrícula nº 92.890, admitido em 09 de agosto de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202203-07262, proferida através de Decisão Administrativa datada de 21 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, VICTOR LEONARDO BERNARDINO RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-13, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 92.890, admitido em 09 de agosto de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0226, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDIO ROMELL DA SILVA ELPIDIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX21 SSP/CE, inscrito no CPF nº 022.XXX.XXX-26, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0227, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIO ROMELL DA SILVA ELPIDIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 022.XXX.XXX-26, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0228, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202203-07347, feito por GLAUCO BELIZIO PEREIRA RODRIGUES, servidor público municipal, Matrícula nº 3.924, admitido em 02 de fevereiro de 1998, investido no cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202203-07347, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 1º de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de abril de 2022, com termino em 31 de março de 2024, ao Sr. GLAUCO BELIZIO PEREIRA RODRIGUES, portador do RG nº 26XXXXXX3 SSP/CE, inscrito no CPF nº 574.XXX.XXX-00, servidor público municipal, Matrícula nº 3.924, admitido em 02 de fevereiro de 1998, investido no cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022, encerrando seus efeitos em 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202203-07339, feito por RAMON SARAIVA FERREIRA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, Matrícula nº 8.045, admitido em 02 de julho de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202203-07339, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 1º de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 22 de abril de 2022, com termino em 21 de abril de 2024, ao Sr. RAMON SARAIVA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 98XXXXXXXXX1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 876.XXX.XXX-34, servidor público municipal, Matrícula nº 8.045, admitido em 02 de julho de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de abril de 2022, encerrando seus efeitos em 21 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0230, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELVIRA SANDRA CAVALCANTE DE LIMA, portadora do RG nº 97XXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF nº 888.XXX.XXX-91, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0231, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Secretária do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO CARMO GOES DOS ANJOS, portadora do RG nº 95XXXXXXXXX0 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 647.XXX.XXX-72, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0232, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANDREZZA ARAÚJO LINS, portadora do RG nº 95XXXXXXXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF nº 618.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0202, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor do Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO JUSCELINO DOMINGOS DE SOUZA, portador do RG nº 41XXXXX2 SSPDS/CE, inscrito

no CPF nº 762.XXX.XXX-49, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7, percebendo a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0224, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX40 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.XXX.XXX-17, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0225, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 322/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), no qual solicita a devolução do servidor público municipal FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) pelo retorno solicitado pela SEJUV;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX40 SSP/CE, inscrito no CPF nº 037.XXX.XXX-17, servidor público municipal, Matrícula nº 93.671, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Orientador Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0216, DE 1º DE ABRIL DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura

organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAVID JOSÉ DO NASCIMENTO MORAES, portador do RG nº 31XXXXXX8 SSP/SE, inscrito no CPF nº 014.XXX.XXX-09, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0193, DE 28 DE MARÇO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, portador do RG nº 20XXXXXXXXX40 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 039.XXX.XXX-45, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEAGRI

PORTARIA N.º 013/2022 - SEAGRI

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESA POR PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.02.02.1, DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 2022.03.15-0005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Sr. CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e, também, Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo em face da empresa AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a apuração de responsabilidade por DESCUMPRIMENTO do CONTRATO N. 2022.03.15-0005, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.02.02.1.

Art. 2º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO destinada a apurar a responsabilidade pelo DESCUMPRIMENTO do CONTRATO N. 2022.03.15-0005, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N. 2022.02.02.1:

1. ANTONIO GEBSON PINHEIRO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Tecnólogo de Irrigação, portadora do RG de nº 20XXXXXXXXX4-3 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-54, matrícula de nº 00092468;
2. ROBERTA ROCHA FERREIRA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, portadora do RG de nº 20XXXXXXXXX67 - SSP/CE, inscrita no CPF nº 024.XXX.XXX-03, matrícula de nº 00092475, e,
3. PAULO ARAUJO TAVARES, servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente de Frigorífico, portador do RG de nº 20XXXXXXXXX25 - SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 459.XXX.XXX-15, matrícula de nº 00016339.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 07 de Abril de 2022

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

Portaria n. 0013/2022 - GAB

SEDEST

PORTARIA Nº 34/2022 - SEDEST

Dispõe servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, define atribuições e dá outras providências.

A Secretária Municipal De Desenvolvimento Social E Trabalho -SEDEST, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, fundamentado nas Legislações e Recomendações do Ministério da Cidadania e ainda na Lei Municipal de regulamentação do SUAS n.º 5.033 de 20 de dezembro de 2019;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, os melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público, conforme abaixo discriminados:

1. Maridiana Figueirêdo Dantas- Presidente
2. Joana Maria Lima Barros - Vice-Presidente
3. José Gonçalves de Araújo- Secretário

MEMBROS EFETIVOS:

Danielly Gonçalves Pereira Leite
Gabriel Munguba de França

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I- Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site www.juazeiro.ce.gov.br

II- Fornecer esclarecimento relativo ao presente Chamamento público e as condições para atendimento das obrigações.

III- Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 035/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Conselho Tutelar II, de 04 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Dievine Pereira de Oliveira, portador do RG nº 20XXXXXXXX-6 SSP-CE, inscrito no CPF nº 057.XXX.XXX-03, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente e de seu representante legal, ao PPPRo, situado em Fortaleza/CE, saída aos 05/04/2022, e retorno aos 07/04/2022.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 036/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Conselho Tutelar II, de 04 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Carlos Felipe Barbosa Costa, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX0 SSP-CE, inscrito no CPF nº 024.XXX.XXX-46, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente e de seu representante legal, ao PPPRo, situado em Fortaleza/CE, saída aos 05/04/2022, e retorno aos 07/04/2022.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 037/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Conselho Tutelar II, de 04 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Otaciano dos Santos Lacerda, portador do RG nº 75XXXX4 SDS PE, inscrito no CPF nº 079.XXX.XXX-60, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 305,62 (trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente e de seu representante legal, ao PPPRo, situado em Fortaleza/CE, saída aos 05/04/2022, e retorno aos 07/04/2022.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2022.02.04-0001, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E ALEXSANDRO LIMA FREIRE - ME

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2022.02.04-0001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE E A EMPRESA ALEXSANDRO LIMA FREIRE - ME.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada nesta cidade, com endereço profissional na Rua José Marrocos, s/nº, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 2022.02.04-0001 que foi firmado com ALEXSANDRO LIMA FREIRA - ME, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 2022.02.04-0001, referente ao Pregão nº 2021.12.101, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por: a) inadimplemento das obrigações contratuais; b) publicação do Decreto 732, de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre o reconhecimento da situação de emergência administrativa local e a dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juazeiro do Norte -CE, 07 de Abril de 2022

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Portaria Nº 150/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "AURYCLERTON CALOU DE ARAÚJO" inscrito no CPF 040.XXX.XXX-96, Cargo motorista, referente a viagem no dia 10/03/2022 às 7:30 hs e com retorno às 17:00 hs, 01 (uma) diária no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo o valor de R\$

150,29 (cento e cinquenta reais e vinte nove centavos) o mesmo se deslocara até a cidade de ICO -CE . Para realizar visita técnica na Empresa Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 151/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "AURYCLERTON CALOU DE ARAÚJO" inscrito no CPF 040.XXX.XXX-96, Cargo motorista, referente a viagem no dia 13/03/2022 e com retorno 14/03/2022, 01e ½ (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza- Ce. Para realizar visita técnica na Empresa Superfio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA , afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 138/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CARLOS EVERTON ALVES MANGUEIRA" inscrito no CPF 062.XXX.XXX-33, Coordenador de Vigilância Sanitária, referente a viagem no dia 10/03/2022 às 7:30 hs e com retorno às 17:00 hs, o mesmo se deslocara até a cidade de Icó- Ce. Para realizar visita técnica na Empresa Via Medicamentos e Consultoria em Saúde LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 139/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “CARLOS EVERTON ALVES MANGUEIRA” inscrito no CPF 062.XXX.XXX-33, Coordenador de Vigilância Sanitária, referente a viagem no dia 13/03/2022 com retorno 14/03/2022 o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza - Ce. Para realizar visita técnica na Superfio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 140/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “CARLOS EVERTON ALVES MANGUEIRA” inscrito no CPF 062.XXX.XXX-33, Coordenador de Vigilância Sanitária, referente a viagem no dia 15/03/2022 às 07:30 hs com retorno às 20:00 hs mesmo se deslocara até a cidade de Afogados da Ingazeira - PE. Para realizar visita técnica na Empresa Pharmaplus LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 142/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: “ADRIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE” inscrito no CPF 835.XXX.XXX-15, Inspetor Sanitário, referente a viagem no dia 13/03/2022 com retorno 14/03/2022 o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza - Ce. Para realizar visita técnica na Superfio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 141/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: “ADRIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE” inscrito no CPF 835.XXX.XXX-15, Inspetor Sanitário, referente a viagem no dia 10/03/2022 às 7:30 hs e com retorno às 17:00 hs, o mesmo se deslocara até a cidade de Icó - Ce. Para realizar visita técnica na Empresa Via Medicamentos e Consultoria em Saúde LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e

aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 143/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "GILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA" inscrito no CPF 426.XXX.XXX-20, Apoio Inspeção Sanitário, referente a viagem no dia 15/03/2022 às 07:30 hs com retorno às 20:00 hs mesmo se deslocara até a cidade de Afogados da Ingazeira - PE. Para realizar visita técnica na Empresa Pharmaplus LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 144/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "THYAGO BELEM ALVES LIMA" inscrito no CPF: 011.XXX.XXX-40, Farmacêutico, referente a viagem no dia 15/03/2022 às 07:30 hs com retorno às 20:00 hs mesmo se deslocara até a cidade de Afogados da Ingazeira - PE. Para realizar visita técnica na Empresa Pharmaplus LTDA, afim de identificar as instalações, condições salubres e de funcionamento das referidas empresas. conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 161/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a Sra.: "CRISANGELA SANTOS DE MELO" inscrito no CPF 054.XXX.XXX-57, ocupante com o cargo de Coordenadora de Distrito referente a viagem no dia 06/04/2022 e com retorno 08/04/2022, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais) acrescida de 25%, equivalente à R\$ R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) perfazendo o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), A mesma se deslocara até a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Seminário Qualificação do desempenho na APS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Cargo – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Entrevista	Total	Resultado
1.	CICERO CEZAR ALMEIDA PINHEIRO FILHO	8	4	20	32	Aprovado(a)
2.	SABRINA VITORIA SANTOS PEREIRA	9	2	12	23	Aprovado(a)
3.	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	6	4	12	22	Aprovado(a)
4.	PEDRO ERICK NICODEMOS MOREIRA	9	2	11	22	Classificado(a)
5.	ANA CLARA OLIVEIRA FREITAS	4	0,5	16	20,5	Classificado(a)
6.	LEINER RAINIER MENDES ROCHA	4	2	14	20	Classificado(a)
7.	GEORGE ELIAS DA SILVA NONATO	4	1	15	20	Classificado(a)
8.	ARTUR ROSEMBERG PEREIRA	8	0	12	20	Classificado(a)
9.	KLEBER DE MENEZES	10	0	7	17	Classificado(a)
10.	JOÃO SINÉZIO DOMINGOS	8	0	8	16	Classificado(a)
11.	GABRIEL DE GOIS COSTA	5	0	10	15	Classificado(a)
12.	MAURO PINHEIRO JUNIOR	4	0	8	12	Classificado(a)
13.	ITALO HIAGO BRITO LOPES	4	0	8	12	Classificado(a)
14.	JHULIE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4	0	7	11	Classificado(a)
-	GUILHERME OLIVEIRA JUNIOR	8	0	-	8	Não Apto(a)
-	EMANOEL CARLOS COSTA BEZERRA	6	0	-	6	Não Apto(a)
-	CLAYLTON DEMÉSIO MUNIZ SILVA	6	0	-	6	Não Apto(a)
-	EVTON LUCAS DO NASCIMENTO	4	0	-	4	Não Apto(a)
-	ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA	4	0	-	4	Não Apto(a)
-	ANTÔNIA GEYSSY PINHEIRO TEIXEIRA	4	0	-	4	Não Apto(a)
-	PEDRO LUCAS OLIVEIRA DE MELO	4	0	-	4	Não Apto(a)
-	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	4	0	-	4	Não Apto(a)
-	JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	4	0	-	4	Não Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 3511-5965. www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude – SEJUV*

COMUNICADO

(Juazeiro abre inscrições para a etapa municipal dos Jogos Escolares do Ceará)

A **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV** e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, em parceria com o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, tornam público a realização etapa municipal dos Jogos Escolares do Ceará.

O preenchimento do formulário para participação no Congresso Técnico, poderá ser feito até segunda-feira (11 de abril de 2022), através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdECZhtLoUpknhhZgIg_umuTFbktN9LxDNh-EC49vXsLHB1g/viewform.

A ficha de inscrição será entregue no dia do Congresso, que acontecerá na terça-feira (12), no Auditório da SEDUC, a partir das 14h00 horas.

A etapa Municipal dos Jogos Escolares acontecerá nos dias 19 e 20 de abril e contemplará as seguintes modalidades: futsal, ciclismo, judô, vôlei de praia, wrestling, basquete, atletismo, badminton, ginástica artística, ginástica rítmica, natação, handebol, voleibol, xadrez, karatê, taekwondo e tênis de mesa. Todas distribuídas nas categorias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos.

Os Jogos Escolares do Ceará têm como objetivo revelar novos talentos através do esporte, na perspectiva de promover a interação entre os alunos das escolas de todo o Estado.

Juazeiro do Norte, 07 de abril de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior
Secretário de Esporte e Juventude.
Portaria nº. 0010/2021.

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2022

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CRISTINA RAFAEL DOS SANTOS, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 114/2022

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTONIO CARLOS ROMÃO DA SILVA, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 116/2022

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CICERA MAYNARA GOMES DA SILVA, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 117/2022

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DAMIÃO HENRIQUE FARIAS, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 118/2022

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA APARECIDA CLARICE SOARES, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-

4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 119/2022

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA HELENA FERREIRA, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 133/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 142/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOÃO VICTOR ALVES PINHEIRO, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 020/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento da EEF TARCILA CRUZ ALENCAR, INEP 23166088, por 4(quatro) ano(s), a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2202210329.81.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento da EEF TARCILA CRUZ ALENCAR, INEP 23166088, foram recebidas por meio digital na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 4.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EEF TARCILA CRUZ ALENCAR, INEP 23166088, localizada na Avenida Castelo Branco, 4451, bairro Novo Juazeiro, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Ensino Fundamental, por 4(quatro) ano(s), a partir de 2022, com validade até 07/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 07 de abril de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 021/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento da EMEI FRANCISCA MARIA DE SOUZA, INEP 23251131, por 3(três) ano(s), a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2203130159.85.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento da EMEI FRANCISCA MARIA DE SOUZA, INEP 23251131, foram recebidas por meio digital na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EMEI FRANCISCA MARIA DE SOUZA, INEP 23251131, localizada na Rua Francisca Pereira Lopes, 430, bairro Aeroporto, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 3(três) ano(s), a partir de 2022, com validade até 07/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 07 de abril de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 022/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento da EEFTI VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, INEP 23322810, por 5(cinco) ano(s), a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2203160536.58.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento da EEFTI VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, INEP 23322810, foram recebidas por meio digital na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 5.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EEFTEI VEREADOR FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, INEP 23322810, localizada na Rua BOM JESUS DO HORTO, S/N, bairro Horto, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Ensino Fundamental, por 5(cinco) ano(s), a partir de 2022, com validade até 04/04/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 07 de abril de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.04.06.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Padre Cícero (Casa Verde e Amarela) - Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.04.06.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.06.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção da creche Madre Maria Villac, localizada no Bairro Limoeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 10 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.06.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.06.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kits de Material Escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.06.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.06.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ e:- AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2022.03.14.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: F COELHO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.556.380/0001-88, com o valor global para o Lote Único de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). A ATA de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 06 de Abril

de 2022. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.07.30.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.241.682,50 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 07 de Abril de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

